SANCIONADA
23 / 03 / 17

LEI MUNICIPAL Nº 1252/2017
DE 23 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 497-10/12/2003
PUBLICAÇÃO EM MURAL
23 03 17

Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR) a Subsidiar Financeiramente pagamento em Pecúnia de premiação **da 14ª Corrida Nacional de Jericos Motorizados 2017 e do Campeonato de Veloterra**, com recursos da aludida Secretaria, dando outras providências".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sra Helma Santana Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR) autorizado a Subsidiar Financeiramente pagamento em Pecúnia, no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** para atender as necessidades da **SEMTUR** com vista ao pagamento de premiações conforme detalhado no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da Unidade Orçamentária da própria Secretaria SEMTUR, no exercício de 2017:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08.01
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1002.2002.0005
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.31.00
FICHA: 200

Art. 3º - O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto da Chefe do Poder Executivo, em conta especifica, procedendo à nomeação da Secretária Municipal da SEMTUR como ordenadora dessas despesas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Março de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

1 - OBJETO

O presente Anexo tem por objeto o pagamento em pecúnia de premiação **da 14ª Corrida Nacional de Jericos Motorizados 2017 e do Campeonato de Veloterra** nas festividades alusivas de emancipação politica do Município de Alto Paraíso/RO.2017, conforme relação abaixo:

PREMIAÇÃO DO JERICO
1 PISTÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	1º lugar	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
02	2º lugar.	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
03	3º lugar	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
04	4º lugar	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 10.000,00**

PREMIAÇÃO DO JERICO
2 PISTÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
01	1º lugar	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
02	2º lugar.	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
03	3º lugar	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
04	4º lugar	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 10.000,00**

PREMIAÇÃO DO VELOTERRA
CATEGORIA V X 200 CILINDRADAS – ALTO PARAÍSO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
01	1º lugar	R$ 450,00	R$ 450,00
02	2º lugar.	R$ 350,00	R$ 350,00
03	3º lugar	R$ 250,00	R$ 250,00
04	4º lugar	R$ 150,00	R$ 150,00
05	5º lugar	R$ 100,00	R$ 100,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.300,00**

CATEGORIA V X 250 CILINDRADAS – ALTO PARAÍSO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
01	1º lugar	R$ 600,00	R$ 600,00
02	2º lugar.	R$ 400,00	R$ 400,00
03	3º lugar	R$ 300,00	R$ 300,00
04	4º lugar	R$ 200,00	R$ 200,00
05	5º lugar	R$ 100,00	R$ 100,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.600,00**

CATEGORIA Vx CILINDRADAS - IMPORTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1.1	1º lugar.	R$ 600,00
1.2	2º lugar.	R$ 400,00
1.3	3º lugar.	R$ 300,00
1.4	4º lugar.	R$ 200,00
1.5	5º lugar.	R$ 100,00
TOTAL		**R$ 1.600,00**

CATEGORIA Vx 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1.1	1º lugar.	R$ 500,00
1.2	2º lugar.	R$ 400,00
1.3	3º lugar.	R$ 300,00
1.4	4º lugar.	R$ 200,00
1.5	5º lugar.	R$ 100,00
TOTAL		**R$ 1.500,00**

TOTAL GERAL DA PREMIAÇÃO

PREMIAÇÃO	VALOR R$
PREMIAÇÃO DO JERICO	R$ 20.000,00
PREMIAÇÃO VELOTERRA	R$ 6.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 26.000,00**

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL